



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 9, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP decide reajustar o valor do Contrato nº **04/2020**, firmado com a **RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado LTDA.**, CNPJ nº **03.341.541/0001-71**, como consta do Processo SUSEP nº **15414.603739/2020-35**.

Com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2020 e no subitem 3.5 do respectivo Termo de Referência, e tendo como fundamentos legais o art. 61 da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, o art. 5º do Decreto nº 1.054/1994 e o art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o valor mensal do contrato fica reajustado em 16,12%, após aplicação da variação acumulada do IGP-M/FGV de 12 meses, passando de **R\$ 7.644,18** (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e dezoito centavos) para **R\$ 8.876,55** (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos), a partir de **18 de março de 2022**, na forma da tabela a seguir.

A despesa total estimada do Contrato fica acrescida de **R\$ 16.595,92** (dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais, e noventa e dois centavos), sendo **R\$ 11.625,36** (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais, e trinta e seis centavos) referente ao exercício de **2022** e **R\$ 4.970,56** (quatro mil, novecentos e setenta reais, e cinquenta e seis centavos) referente ao exercício de **2023**.

2º REAJUSTE - CONTRATO Nº 04/2020				
Mês	Mensalidade estimada no contrato	Mensalidade estimada reajustada com desconto	Diferença	
Mar/2022 (18 a 31)	R\$ 3.312,48	R\$ 3.846,51	R\$	534,03
abr/2022	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
mai/2022	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
jun/2022	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
jul/2022	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
ago/2022	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
set/2022	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
out/2022	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
nov/2022	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
dez/2022	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
Total 2022	R\$ 72.110,10	R\$ 83.735,46	R\$	11.625,36
jan/2023	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
fev/2023	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
mar/2023	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
abr/2023	R\$ 7.644,18	R\$ 8.876,55	R\$	1.232,37
Mai/2023 (01)	R\$ 254,81	R\$ 295,89	R\$	41,08
Total 2023	R\$ 30.831,53	R\$ 35.802,09	R\$	4.970,56
TOTAL	R\$ 102.941,63	R\$ 119.537,55	R\$	16.595,92



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568)**, Coordenador-Geral, em 18/05/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1333112** e o código CRC **E2C0BF02**.